



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Goulart*

TERMO ADITIVO CONT 225/2021

**TERCEIRO Termo Aditivo ao TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, sediada na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-360, inscrita no CNPJ sob o nº 22.257.109/0001-41 e Inscrição Estadual nº 003.250027.00-76, neste ato representado pelo sócio Luiz Daniel Goulart Viana, portador do CPF nº 049.721.596-93, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Adesão nº 225/2021, originário da **ARP nº 004/2021** do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS e protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 229/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PRGE nº 049/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV E PICK-UP ADAPTADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar, a partir de 21/10/2022, em 8,73% (oito inteiros e setenta e três centésimos por cento) os preços dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 225/2021, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 15101/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 meses, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
01	Veículo tipo SUV, ano de fabricação não inferior a 2019, ar condicionado, direção hidráulica, cor prata, bicomustível ou diesel, motorização de 1.6. no mínimo com 120CV de potencia, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 portas e equipamentos de uso obrigatório.	Mensal	R\$ 4.109,16	R\$ 4.467,88
03	Veículo tipo pick-up, cabine dupla, ano de fabricação não inferior a 2019, cor prata, capacidade cúbica do motor de 2.8 L, com no mínimo 170CV de potencia, cambio automático, direção hidráulica ou elétrica, diesel, tração 4x4, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica e equipamentos de uso obrigatório com adaptações.	Mensal	R\$ 6.200,00	R\$ 6.741,26

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 25 de outubro de 2022.

  
**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Antonio Marcos Ramos de Freitas**  
Sec. Mun. de Segurança Pública  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART  
DANIEL GOULART  
VIANA:04972159693  
Dados: 2022.10.26 10:22:46 -03'00'

**Luiz Daniel Goulart Viana**  
CREDICAR Locadora de Veiculos Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_